



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional do Estado do Paraná**  
**Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar**  
**Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405**  
**80010-910 - Curitiba - Paraná**  
**CNPJ: 04.257.124/0001-08**  
**www.senarpr.org.br**

**ATA DE ABERTURA**  
**CONVITE – LICITAÇÃO Nº 014/2017**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 17º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONVITE tipo menor preço, de nº 014/2017, que tem por objeto a confecção de materiais para o AAJ**. Oito empresas retiraram o edital, conforme comprovantes contidos nos autos. Uma empresa participou da licitação, apresentando proposta. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foi aberto primeiramente o envelope da proposta de preço, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR-PR. Verificado seu conteúdo observou-se que o preço cotado foi o constante na planilha que segue:

EMPRESA	CNPJ	LOTE 01	LOTE 02
Brazilian Virtual Shop LTDA	12.526.758/0001-47	<b>R\$ 8.568,00</b>	-----

A seguir prosseguiu-se com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foi aberto o envelope da única empresa participante. Da análise destes documentos, resultou a habilitação da mesma, pois os documentos foram corretamente apresentados, conforme as exigências do Edital. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declarou como vencedora da licitação nº 014/2017 a empresa **Brazilian Virtual Shop LTDA** em relação ao lote 01. Em relação ao lote 02, não houve propostas. O preço cotado está de acordo com o mercado, conforme orçamentos previamente realizados e constantes nos autos. A Comissão de Licitação manifestou-se pela validade do certame, apesar da inexistência de 05 (cinco) propostas, eis que, conforme comprovado nos autos do procedimento licitatório, foram convidadas 10 (dez) empresas, 08 (oito) retiraram o edital e apenas 01(uma) atendeu ao convite, de forma que resta caracterizado o desinteresse do mercado pela contratação. A Comissão de Licitação informou então, que a reunião se encerrava naquele momento, sendo enviada, através de e-mail à licitante a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 03 de outubro de 2017.

**Osvaldo de Bassi**  
Presidente

**Janaína Nardin Dib**  
Membro

**Thiago N. Sousa**  
Membro